PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ
Rua Bertoldo Vier, 660 - CEP: 84615-000
Fone: (42) 3573-1212 - CNPJ: 75.688.366/0001-02
E-mail: educacao@portovitoria.pr.gov.br

EDITAL 08/2026

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA – PR

O Secretário Municipal da Educação e Cultura de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 121/2026, que regulamenta o processo de escolha dos Diretores das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, torna público o presente Edital, que estabelece as normas, procedimentos, prazos e critérios para a realização do Processo de Escolha de Diretores das Escolas Municipais Professor Hugo Guilherme Jaeger, Reynaldo Frederico Gaebler e Cento Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos, convoca os membros abaixo relacionados para participarem dos trabalhos referentes ao processo de escolha dos Diretores das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DOS CONVOCADOS

I – Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos:

Milena Rodrigues, representante dos profissionais da educação do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos ;

Patrícia Bueno, representante dos pais e integrante da Associação de Pais e Professores – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos ;

Elci Mara dos Reis, representante dos servidores da educação do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos ;

II – Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger

Vilmar Ricardo Treuke, representante dos profissionais da educação da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger;

Silvia Olegário da Silva e Roseli Rodrigues dos Santos , representante dos pais da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger;

Leonice de Fátima Schwartz, representante dos servidores da educação da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger.

II – Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler

Klaus Victor Fritz Borges representante dos profissionais da educação da Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler;

Débora Baltes , representante dos pais da Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler;

Tatiane Rosa da Silva, representante dos servidores da educação da Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler.

2. O representante dos profissionais da educação exercerá a função de Presidente da Comissão Eleitoral. Na ausência ou impedimento do Presidente, os demais membros da Comissão Eleitoral indicarão entre si aquele que exercerá a presidência durante o período de afastamento.

3. Os membros relacionados ficam convocados para reunião destinada à orientação e ao alinhamento dos procedimentos relativos ao processo de escolha dos Diretores Escolares, observadas as disposições da regulamentação municipal vigente, com horário e data que será posteriormente definida.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Porto Vitória, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO ROBERTO DAL BO
Data: 29/10/2026 11:13:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ROBERTO DAL' BÓ
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Port. 05 de 02 de janeiro de 2025